



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A
EMPRESA TFI ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.723.924/0001-72 localizada na Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino em São José dos Pinhais/PR, Cep: 83024-899, telefone: (41) 3029-9046, e-mail: contato@tfiengenharia.com.br, denominado simplesmente **CONTRATADA** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 061/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93, da autorização do PARANACIDADE e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do prazo de execução fica prorrogado em 90 dias.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 13 de dezembro de 2022

MAICON GROSSKOPF

Prefeito
CONTRATANTE

TFI ENGENHARIA LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ALESSANDRA BRUNNQUELL GRUBER

Assinatura: _____

Nome: NAIANY CAROLINE DE ARAUJO

Assinatura: _____